



FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Município de Santo Antônio de Pádua

2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 003/2021

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 04.261.487/0001-17, com sede na Rua Dr. Ferreira da Luz, Centro, Santo Antônio de Pádua/RJ, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sr^a Claudinéia Valéria Cardoso Pinheiro, portadora da carteira de identidade n.º11.203.912-8 DETRAN-RJ e inscrita no CPF sob o nº 075.494.997-48, de ora em diante denominado **LOCATÁRIO** e Sr.º. Aloisio Carlos Tavares Ribeiro, brasileiro, solteiro, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 570.669.497-49 e portador da carteira de identidade nº04945044-8 DETRAN/RJ, neste ato representado por SANTIAGO IMÓVEIS PÁDUA LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ pelo nº 36.683.842/0001-32, localizada na Rua dos Leites, 39, salas 106/107, Centro, Santo Antônio de Pádua/RJ, representada pelo seu bastante procurador Felipe da Silva Santiago, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis inscrito no CRECI/RJ 040363, de ora em diante denominado **LOCADOR**, pactuam o presente termo, mediante as cláusulas e condições, que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas de legislação aplicável à espécie, especialmente a **Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores introduzidas no referido diploma legal**, que os contratantes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, à suas estipulações, sistemas de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO)

1.1. O objeto do presente **aditivo** é a **PRORROGAÇÃO** do contrato 003/2021, firmado entre as partes, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, LOCALIZADO NA RUA DR. FERREIRA DA LUZ, Nº706, BAIRRO FERREIRA, SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ**, na conformidade com a **DISPENSA 3976/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA (DO VALOR)

2.1. O valor global do presente aditivo é de **R\$13.453,44 (treze mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**, referentes à **R\$2.242,24 (dois mil e duzentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos) mensais**.

CLÁUSULA TERCEIRA (DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS)

3.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do Programa de Trabalho e Elemento da Despesa do Orçamento da **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**:

Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Funcional Programática	08.122.0125 2.097
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00.00.00
Despesa	678
Fonte	501 – Outros recursos não vinculados

CLÁUSULA QUARTA (DO PRAZO)

4.1. O prazo fica prorrogado por **06 (seis) meses, com início em 01 de março de 2023 e com término em 31 de agosto de 2023**, sem interrupção e prorrogável na forma da lei, mediante justificativa por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente, assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, nas hipóteses previstas na **Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores**.

PROCESSO: 2976 / 2021
Folhas: 112 rub. 1000
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

CLÁUSULA QUINTA (DAS DEMAIS CLÁUSULAS)

5.1. Todas as demais cláusulas constantes do contrato original continuarão em vigor, em nada sendo alteradas por meio deste aditivo.

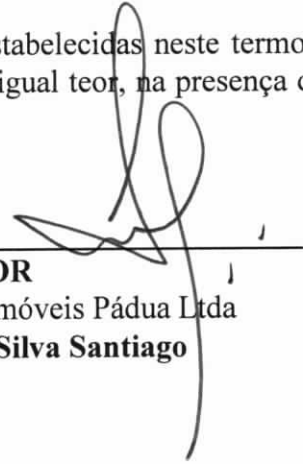
E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas neste termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo representante legal, em quatro vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.



Claudinéia Valéria Cardoso Pinheiro
Secretária Municipal de Assistência
e Desenvolvimento Social
Matricula: 18.182-0

LOCATÁRIO

Claudinéia Valéria Cardoso Pinheiro
Secretária M. de Ass. e Des. Social



LOCADOR

Santiago Imóveis Pádua Ltda
Filipe da Silva Santiago

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF 124.229.017-60

2. 

CPF 112.242.227-05